



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2874

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
23/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 178/2026 de 23/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO	
10.003.23.695.0046.2.269.	Valorização e Manutenção das Atividades de Turismo	
1050 - 3.3.90.39.00.00	1226 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.4.99.01.10.000000000 Fonte: 1226 50.000,00

Total da Receita: 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de junho de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2874

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa Eletrônica nº 015/2026**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa (tecnologia VoIP/SIP) pelo período de 12 (doze) meses, incluindo a taxa de ativação única para 05 (cinco) linhas e a garantia de portabilidade numérica, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jardim Alegre-PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa Eletrônica nº 015/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa Eletrônica nº 015/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 510

Em favor da empresa: Kettyson Oliveira Cavalcanti Comunicacoes, inscrito no CNPJ sob nº. 51.384.458/0001-22, com endereço à Rua Coronel Pena De Moraes, 342, na cidade de Farroupilha - RS – PR, CEP: 95.170-488.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal